

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.10.2-DL

A Exma. Sra. **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FRANCISCO DE ANDRADE MACÊDO**, com o valor **R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL SITUADO À RUA JOSE LEAL Nº 148, CENTRO, BOA VIAGEM-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM/CE, 10 de Janeiro de 2018.


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO